

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 01 de novembro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1180

Página 1 de 46

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Extrato	2
Secretaria de Assistência Social	3
Secretaria de Educação	4
Secretaria de Saúde	4
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA	13
Aviso de Licitação	13
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	13
Atos Legislativos	13
Ordem do Dia	13
Portarias	13
Superintendência de Água e Esgoto	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Aviso de Licitação	14
Rescisão Contratual	14
Atas de registro de preço	16
Notificações	24

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

**PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA****Licitações e Contratos****Errata****AVISO DE ERRATA:**

Na publicação do I.O.M no dia 26/10/2018 na página 04/05:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA AENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA (REF. AOS ITENS 11 e 12).	R\$ 2.220,00
COSTA CAMARGO COM. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM 05).	R\$ 5.442,00
CM HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 06).	R\$ 3.660,00
DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA (REF. AOS ITENS 3 e 7).	R\$ 5.026,95
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (REF. AOS ITENS 08,09 e 10).	R\$ 33.732,00
PORTAL LTDA (REF. AO ITEM 04).	R\$ 11.900,00
PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS (REF. AOS ITENS 01 e 02).	R\$ 16.699,80

LEIA-SE

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA AENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO

EDITAL.

EMPRESA	VALOR
ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA (REF. AOS ITENS 11 e 12).	R\$ 2.219,98
COSTA CAMARGO COM. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM 05).	R\$ 5.442,00
CM HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 06).	R\$ 3.660,00
DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA (REF. AOS ITENS 3 e 7).	R\$ 5.026,95
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (REF. AOS ITENS 08,09 e 10).	R\$ 33.732,00
PORTAL LTDA (REF. AO ITEM 04).	R\$ 11.900,00
PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS (REF. AOS ITENS 01 e 02).	R\$ 16.699,80

Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/4/15173 - CONTRATO Nº 136/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro AFONSO MACCHIONE NETO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR.

CONTRATADA: HOSPITAL DA VISÃO CHIMELLO LTDA, entidade, inscrita no CNPJ sob nº. 04.505.974/0001-88, representada neste ato por sócia - proprietária a SRA. MARIA CRISTINA LICHTI CHIMELLO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SUS EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO AMBULATORIAL DE GLAUCOMA.

VALOR: até R\$ 51.400,00, mensal, e anual até 616.800,00.

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.



Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÃO BPC – URGENTE

O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETERÁ NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

Você deverá COMPARECER ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Este cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF .

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA CARTA NO CRAS PARA QUE SEJA REALIZADO O AGENDAMENTO DO CADASTRO.

Atenciosamente,

A Coordenação.

NOME_TITULAR	DT_NASCIMENTO
SEBASTIANA DA SILVA GRECO	19/07/1946
SEBASTIAO DEODORO VENANCIO	15/11/1945
SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	19/01/1946
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	01/04/1935
SEBASTIAO TOZZI DE BRITO	20/01/1967
SEGUNDO NOEL MANFRIM	01/07/1940
SERGIO APARECIDO ALVES TOLEDO	18/08/1964
SERGIO DE SOUZA	14/10/1974

SERGIO EDILBERTO CREPALDI	01/01/1954
SILAS FERREIRA	31/08/1953
SILMAR REGINA DOS SANTOS	31/03/1969
SILVANA CRISTINA PELETEIRO	29/10/1976
SILVANA ELOISA DA SILVA	14/12/1961
SILVANA MARCONDES DE SOUSA	12/05/1963
SILVIA CRISTINA RIBEIRO	19/09/1965
SILVIA REGINA FARIAS	28/02/1968
SIMONE BERNUCCI	10/07/1976
SIMONE CRISTINA DA SILVA	16/06/1983
SINVAL DOS SANTOS	15/04/1943
SIRIO PINTO DOS SANTOS	16/10/1940
SIRLEI MARTINELLI FANTACCI	25/07/1973
SONIA BELONY DOS SANTOS VALIATTI	06/05/1935
SONIA CREMONESI VERTONI	07/04/1937
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	22/08/1976
SONIA REGINA MACHADO PEREIRA	27/10/1971
SOPHIA MARIA PRADO	26/08/2006
STHEFANY FORMIS DOS SANTOS	30/08/2014
SUELEN SARGI DO NASCIMENTO	28/01/1982
SUELI FERNANDES DO NASCIMENTO	02/11/1962
SUITIBERTO LEITE DE PAULA	01/03/1937
SUZE APARECIDA MICHELETTO	02/11/1980
SYLVIA LENARDUZZI LOPES	19/10/1937
TAMARA FERNANDA FERRARI	17/10/1999
TEODORO GARCIA	20/10/1937
TERESINHA MARTINS PALHARES	21/05/1943
TEREZA BRAZ	27/03/1940
TEREZA DE FARIA	08/07/1962
TEREZA FERNANDES DE SOUZA	14/02/1944
TEREZA GARCIA PERES	19/10/1949
TEREZA TIRONI	25/10/1944
TEREZINHA DE SOUZA	03/04/1943
TEREZINHA SILVA	28/06/1943
THEREZA SANDRIN GOMES	20/10/1937
THEREZINHA AUGUSTA DE SOUZA GONCALVES	13/04/1936
THIAGO APARECIDO DOS SANTOS GUEDES	09/07/1986
THIAGO CESAR ROTA TUDES	04/07/1986
THIAGO FERNANDES GIGLIO	02/02/1985
THIAGO HENRIQUE SABINO	23/10/1993
THIAGO JOSE DA SILVA VOLPI	14/02/2000
THOMAZ ALVES ROSATTI	14/05/2016
TIAGO GARCIA	10/01/1979
VALDECIR ALVARENGA DA SILVA	15/09/1973
VALDECIR APARECIDO SORIANO	05/11/1956
VALDECIR FERNANDES	17/08/1969
VALDECIR LOPES	24/12/1954
VALDETE BRAIS	20/06/1967
VALDOMIRO BEZERRA DE MELO	12/09/1933
VALDOMIRO DA SILVA	18/01/1951
VALDOMIRO MIGUEL PASCOAL	02/08/1947



VALTER VANDERLEI APARECIDO FERREIRA	20/03/1965
VALTER VICENTINI	25/11/1949
VANDERLEI BONIAQUI PINTO	08/12/1951
VANDERLEI CELSO FORNAZARI	02/12/1947
VANDERLEI DA SILVA	05/12/1966
VANDERLEI EDUARDO	15/05/1971
VANDIR RODRIGUES DE ANDRADE	19/03/1941
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	09/10/1992
VANILDE DE JESUS PERUSSINI DE SOUZA	28/01/1947
VANUSA APARECIDA CANHADA	15/12/1981
VERA LUCIA ALVES	06/08/1949
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	18/11/1959
VERA LUCIA TELINI DA SILVA	04/04/1955
VERA LUCILA BERTONI	09/05/1964
VERONICA FERREIRA DA CUNHA	03/06/1999
VICTOR LUIS DA SILVA	01/04/2003
VILMA CARVALHO	11/03/1958
VILSON CORREA	06/09/1950
VINICIUS PEREIRA	18/09/1997
VITOR ALEXANDRE DOS SANTOS	16/10/2008
VITOR FERREIRA DOS SANTOS	03/04/2008
VITOR HENRIQUE FLORINDO DE OLIVEIRA	23/12/1998
VITORIA CAROLINE BARBOSA FERASSI	08/12/2005
VITORIA MARTINES DE JESUS	13/05/2003
WAGNER ANTONIO DE SOUZA	19/02/1959
WALDEMAR PASCHOAL	06/04/1951
WALDOMIRO GOUVEA	29/10/1935
WALTER GONCALVES BUENO	08/08/1948
WANDERLEY HENRIQUE GAROZI CARNAVAL	07/05/1969
WANUZIA OLIVEIRA CARDOSO	03/05/1971
WELLINGTON CASSERO TASTA	11/09/1994
WILSON RODRIGUES LIMA	27/08/1948
YOLANDA JOANA DA ROCHA	10/12/1931
ZELIA DASSENA	26/07/1972
ZELIA PIOVESAN	20/12/1948
ZENAIDE DIVINA DE ALMEIDA	15/03/1947
ZILDA APARECIDA GALLO MONTANI	01/01/1949
ZILDA TEREZINHA MOLINARI	17/04/1944
ZILDETE FERNANDES GUIMARAES	22/10/1964
ZILMA DO CARMO LOBAO ALVES	10/05/1943



Secretaria de Educação

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Catanduva, Sra. Sandra Maria Ramalho Iglesias, vem convocar V. Sa, para Reunião Plenária Ordinária, que será realizada no dia 07 de Novembro de 2018 às 14:00 horas, no Auditório da Secretária Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183 – Centro, para tratar de assuntos referentes a merenda escolar, conforme Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Vossa presença é indispensável.

Catanduva, 1º de Novembro de 2018.

Sandra Maria Ramalho Iglesias

Presidente do CAE



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 0411/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 23/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 59740/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002625/18, que relata inspeção no estabelecimento CAIO VALLE GAYOSO 49945861875, CNPJ: 29.207.936/0001-70, instalado na Rua Alagoinhas, nº 55, Loteamento Residencial Isabella, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3762, por contrariar o disposto no art.122, I, Lei Estadual nº 10.083/98; art. 30 do Decreto 55660/10, art.21 da Portaria CVS 01/18, c.c. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0412/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 29/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 12403/2009; que relata inspeção no estabelecimento LUCIANO LOPES PASTOR SAUDE LTDA – ME, CNPJ: 09.477.687/0001-25, instalado na Av. Dep. Orlando Zancaner, nº 95, Jardim Amêndola, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 28/09/2018 e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 59779 solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 24/10/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0413/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 26/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 3204/2002, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002572/18, que relata inspeção no estabelecimento LESSANDRA PIVA RODRIGUES, CNPJ: 05.264.717/0001-64, instalado na Rua Pará, nº 462, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Farmácia apta a:

Manipulação de: preparações magistrais, oficinais, substâncias sujeitas a controle especial, hormônios, homeopatia, antibióticos e fitoterápicos.

Comércio - dispensação de: plantas medicinais, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0414/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 26/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 3140/2002, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002623/18, que relata inspeção no estabelecimento F.C. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.905.256/0001-07, instalado na Rua Brasil, nº 1343, Centro, nesta cidade e comarca, torna público:

Farmácia apta a:

Manipulação de: preparações magistrais, oficinais, substâncias sujeitas a controle especial e homeopatia.

Dispensação de: medicamentos, de medicamentos sujeitos a controle especial e de alimentos permitidos.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0415/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 26/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 4766/2004 considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002624/18, que relata inspeção no estabelecimento DROGARIA ROGANTE LTDA, CNPJ: 06.170.590/0001-87, instalado na Rua Campinas, nº 418, Higienópolis, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:-

Dispensação de:- medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:-

Aplicação de injetáveis e aferição de pressão arterial e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



PUBLICAÇÃO 0416/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 26/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 18339/2010, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002573/18, que relata inspeção no estabelecimento RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/0448-76, instalado na Rua Brasil, nº 433, Centro, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:-

Dispensação de:- medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, dispensação de isotretinoína, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:-

Aplicação de injetáveis e aferição de pressão arterial.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0417/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 31/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 13058/2009, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002619/2018; que relata inspeção no estabelecimento TIO PEPE RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA-ME, CNPJ: 08.848.341/0001-23, instalada na Rua Sete de Setembro, Nº 789, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 15/10/2018, e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 59741, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 23/10//2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0418/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 31/10/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 58702/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002675/2018; que relata inspeção no estabelecimento PEDRO JOSE HAHN 00058264973, CNPJ: 31.158.224/0001-50, instalada na Rua Itamaraju, Nº 314, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 15/08/2018, e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 59919, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 20(VINTE) DIAS, A CONTAR DE 30/10//2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0419/2018
ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE/ MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Genilde Pinheiro da Costa	59051/2018
Matilde Marioti Castro	58755/2018
Benedito Aparecido Brusgui	55445/2017
Deise da Silva Pradella	59142/2018
Patrícia SantosParra 3373379840	59091/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
De: Restaurante Miyoshi Catanduva Ltda-EPP	57991/2018
Para: Restaurante Miyoshi Ctanduva Ltda	57996/2018
De: Castellan e Fochi Ltda-Me	58087/2018
Para: Castellan e Fochi Ltda	58099/2018
De: Izildina Torres – Me	58433/2018
Para: Izildinha Torres	58434/2018
De: Edson Carlos Figueira Catanduva-Me	58531/2018
Para: Edson Carlos Figueira	58532/2018

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES- DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
João Izidio da Silva - PROCESSO 13821/2009	59134/2018
Percival Boff-Me CNPJ: 10.619.238/0001-53	12157/2009
Nélia Cristina de Queiroz Rodrigues – Pizzaria-Me	12469/2009
Aline do Nascimento Fanhani 37979725808	57371/2018
Iolanda A. Fernandes 35592355882 PROCESSO44187/2015 CNPJ: 21.833.757/0001-36	57946/2018
Marcos Gazeta 16525273897 CNPJ: 20.549.795/0001-07	47462/2015

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS ARQUIVADOS				
59418/2018	59308/2018	59380/2018	59254/2018	

DOUGLAS LEANDRO VILA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0420/2018
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE /
EQUIPAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Rafael Soligo Savazzi & Cia Ltda Rua Manaus, nº 549, Centro	58359/2018
Ferreira, Nogueira Odonto Ltda Equipto Raio X, intra oral, marca Procion, Periapical/Móvel, Íon 70X Coluna Móvel serie 0217025007-B, tubo 0217025007B, 70 kVp/ 8 mA Rua Treze de maio, nº 218, Centro	56952/2018
Ferreira, Nogueira Odonto Ltda Equipto Raio X, extra oral, marca Siemens, mod.orthophos, serie 52118, tubo 110178, panorâmico e cefalométrico, 90 kVp/ 12 mA Rua Treze de maio, nº 218, Centro	56847/2018
L L F Clínica de Nefrologia Catanduva Rua Dr Cervantes Ângulo, nº 255. Sala 30, Pq Joaquim Lopes	58684/2018

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Roberto Cacciari Filho	59105/2018
Michella Andrea Galioni Cajueiro	58772/2018
Gisele Maria Couto	58139/2018
Rodrigo Serpa Sestito	59004/2018
Renata Sanches Melhado	58640/2018
Deise Perpetua Piccolo	58618/2018
Daniele Buck Francischetti Macri	58546/2018
Luciana Trassi	59267/2018
Cit Imunobiologica Catanduva Ltda	59081/2018

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO -**

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Raia Drogasil S/A Ass.R.Tec.Subst.- Cassiano Antonio Matta (CRF 8923-6) Renovação:	59000/2018 59361/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. R. Social: De: Milton Rodrigues Filho & Cia Ltda – Me Para: Milton Rodrigues Filho & Cia Ltda Renovação:	58647/2018 58648/2018
Alt. R. Social: De: Ulisses Cleber da Silva – Me Para: Ulisses Cleber da Silva Renovação:	58164/2018 58165/2018
Alt. R. Social: De: T.N.T. Comercio e Serviços Ltda – Me Para: T.N.T. Comercio e Serviços Ltda Renovação:	58741/2018 58742/2018
Alt. R. Social: De: Leandro Cardoso Perez Martins – Me Para: Leandro Cardoso Perez Martins Renovação:	59085/2018 59086/2018
Alt. R. Social: De: Academia Transforma Ltda – Me Para: Academia Transforma Ltda Renovação:	59453/2018 59517/2018
Alt. R. Social: De: Drogaria Rogante Ltda – Me Para: Drogaria Rogante Ltda Renovação:	59191/2018 59246/2018
Alt. R. Social: De: F.C. farmácia de Manipulação Ltda – Me Para: F.C. Farmácia de Manipulação Ltda Renovação:	59421/2018 59493/2018
Alt. R. Social: De: Lessandra Piva Rodrigues – Me	

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para: Lessandra Piva Rodrigues Renovação:	59414/2018 59426/2018
Alt. R. Social: De: Clínica de Medicina Dr Marcio Conti Ltda – Me Para: Clínica de Medicina Dr Marcio Conti Ltda Renovação:	59438/2018 59469/2018
Alt. R. Social: De: Lupo Medicina Ltda – Me Para: Lupo Medicina Ltda Renovação:	58407/2018 58408/2018
Alt. R. Social: De: Arana & Arana Estética e Beleza Ltda – Me Para: Arana & Arana Estética e Beleza Ltda Renovação:	58661/2018 58662/20186

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Ela Saúde Catanduva S/S Ltda Endereço: De: Rua Cuiabá, nº 423, Centro Para: Rua Manaus, nº 820, Sala, Centro	58956/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL/BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO/ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO SUBSTITUTO – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. R. Social: De: Pessoa, Naves & Cia Ltda – Me Para: Ferreira, Nogueira Odonto Ltda Resp. Legal: Sabrina Bidoia Gerzoni Ferreira Thaize Renata Cherutti Nogueira Baixas R.Técnicos: Lalo Loretti Alexandre Paes di Camargo	58469/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ana Paula Castilho Pessoa Daniela da Silva Oliveira Vagner Mendes Simão Ass. R. Tec.- Sabrina Bidoia Guerzoni Ferreira (CRO 76277) Ass.R.Tec. Substitutos: Francisco Lopes Neto (CRO 93508) Pablo Monzani Nogueira (CRO83754) Renovação	58468/2018 58470/2018
--	--------------------------

BAIXA DE EQUIPAMENTO RAO X ODONTOLOGICO – DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Ferreira, Nogueira Odonto Ltda Raio X odontol., Extra oral, Panorâmico, Asahi/Panoramax, série 5510169, 90 kVp, 10Ma	59695/2018

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Natalia Micheletti Demundo	51891/2016

PROCESSOS ARQUIVADOS				
49383/2016				

DOUGLAS LEANDRO VILA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES -
FAFICA

Aviso de Licitação

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/18 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARES, incluindo: implantação, treinamento, manutenção e atualização. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27/11/2018 às 17:00 HORAS. Informações: www.fafica.br - Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), sito na Rod. Washington Luís - SP 310 – KM 382 – Fone: (17) 3531-2200 das 14:00 as 18:00 horas. Catanduva, 24 de outubro de 2018 – Profª Maria Lúcia Miranda Chiliga – Diretora.



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE (30 minutos, artigo 172, Regimento Interno)
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 064/2018, do Sr. Prefeito Municipal, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2.019.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 088, de 25 de Outubro de 2018 – Concede afastamento para tratamento de saúde ao servidor Luciano Cesar Landim, 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2018.

Câmara Municipal de Catanduva, em 25 de Outubro de 2018.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) – POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO(S), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES- Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: VENI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – reajustar os valores unitários dos combustíveis Óleo Diesel S500 pelo importe de R\$3,599; Óleo Diesel S10 pelo importe de R\$3,699; Gasolina Comum pelo importe de R\$4,779 e Etanol pelo importe de R\$2,799, com vigência a partir do dia 11/10/2018 conforme processo administrativo nº 5358/2018 – Engº Carlos Alberto Calixto Laperla – Superintendente.

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 19/11/2018 AS 14:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 01 de novembro de 2018 – Engº Carlos Alberto Calixto Laperla – Superintendente.

Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO / CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo/ Licitatório nº. 1822/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 25/2018

Aos trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.559.279/0001-00, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 1108, Higienópolis, Catanduva-SP, representada por seu SUPERINTENDENTE CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº. 12.534.298, nomeado através da Portaria nº. 58.093 de 09 de outubro de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.581.509/0001-45, localizada na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº. 944 – Distrito Industrial, Cidade de Montes Claros – MG, CEP: 39404-005, representada por DAIANE SIMAN GLÓRIA, brasileira, solteira, especialista sup. vendas, portadora do RG nº. 10.209.860 SSP/ MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.423.616-21, residente Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº. 944 – Distrito Industrial, Cidade de Montes Claros – MG, CEP: 39404-005 com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL/ CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Contrato nº. 25/2018 para Fornecimento de Hidrômetros para Micromedição junto à SAEC, por não fornecer os materiais para qual foi contratada, nos termos do artigo 7º do Decreto Federal nº. 10520/2002, artigo 20, I do Decreto Federal nº. 7.892/2013, artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações com aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas Oitava e Nona do referido contrato.

Após a empresa contratada ter sido notificada através de correspondência – Notificação Extrajudicial – enviado pelo correio AR recebido em data de 18 de outubro de



2018, na qual discordou-se dos hidrômetros entregues por não condizer com o pleiteado no edital do certame licitatório; a empresa apresentou resposta – data de 29 de outubro de 2018, não sendo aceito suas argumentações pelo setor técnico, na qual pleiteou o cancelamento da ata de registro de preço, assim como abertura de uma nova licitação.

Assim, a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, declara rescindido unilateralmente o contrato firmado supra citado com a empresa ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA, cancelando a Ata de Registro de Preços nº. 25/2018 na íntegra – motivado pelo processo administrativo nº. 5359/2018.

Por fim, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, fica declarada a empresa acima qualificada como inidônea, pelo prazo de 2 (dois) anos junto à esta Autarquia, bem como o pagamento de multa no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Façam-se as comunicações de praxe.

Catanduva, 31 de outubro de 2018.

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva –
SAEC

Carlos Alberto Calixto Lopera – Superintendente

CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª _____

Eduardo Peixoto Martins

OAB/SP 292.735

2ª _____

Bruno Di Bonito Baiocato

OAB/SP 323.167



Atas de registro de preço



RESP.	FLS.

PROCESSO N.º 3577/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2018000000087

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA, DEFOFO OU PVC-O A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 1,6799% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Eng.º CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.534.298 e inscrito no CPF sob o nº 044.227.018-60, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 610, Centro, na Cidade de Catanduva – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projeto Vinicius Perini de Oliveira, e as empresas: **COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.672.798/0001-58, localizada no Rua Alfredo Ortega, nº 77, Jardim Pedro Monteleone, Catanduva-SP, CEP: 15.812-075, **neste ato representada por EDSON GONSALVES AMORIN**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 12.711.468, e inscrito no CPF sob nº 066.321.518-84, Rua Bela Flor, 156, Parque Glória IV, Catanduva-SP, CEP: 15807-270, **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.514.928/0033-51, localizada na Avenida da Amizade, 1700, Vila Carlota, Sumaré-SP, CEP: 13175-490, **neste ato representada por WLADIMIR DA SILVA MATOS**, brasileiro, casado, vendedor de infraestrutura, portador do RG nº 22.319.929-1, e inscrito no CPF sob nº 149.616.578-08, Avenida das Nações Unidas, 22.833 – 2º andar – Torre Trianon – Ed. São Paulo Headquarters – São Paulo-SP, e **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.731.091/0001-06, localizada na Avenida Joaquim Monteiro, 571, Jacaré, Cabreúva-SP, CEP: 13.315-000, **neste ato representada por GERALDO ARISTEU ROCHA QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 20.399.874-1, e inscrito no CPF sob nº 326.452.012-53, Rua São Paulo, 4085, Centro, Votuporanga-SP, CEP: 15500-010 resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15804-000– Catanduva – SP
Tel: (17) 3531-0600



RESP.	FLS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA, DEFOFO OU PVC-O A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 1,6799% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 41/2018 Processo 3577/2018**.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 41/2018**.

3.3. - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte, **obedecendo aos dias e horários elencados no item 6 do memorial descritivo (anexo I do edital)**.

4.1.1 – Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até máximo de até 30 (trinta) dias corridos, **conforme item 5 do memorial descritivo (anexo I do edital)**.

4.1.2 - Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3 - Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato, **conforme item 2 do memorial descritivo (anexo I do edital)**.

2

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15804-000– Catanduva – SP
Tel: (17) 3531-0600



RESP.	FLS.

4.1.4 - Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, **conforme item 2 do memorial descritivo (anexo I do edital)**.

4.1.5 - Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade, **conforme item 2 do memorial descritivo (anexo I do edital)**.

4.1.6 – Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque, **conforme item 2 do memorial descritivo (anexo I do edital)**.

4.1.7 - Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feitas por transportadora.

4.8 – A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.



RESP.	FLS.

4.9 - A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10 – O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente nas Contas:

COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA – Banco do Brasil, Agência nº 50-7, Conta Corrente nº 116.666-2;

MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA – Banco Bradesco, Agência nº 3178-0; Conta Corrente nº 18050-5;

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA – Banco do Brasil, Agência nº 3081-3; Conta Corrente nº 4651-5, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2 – Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3 – Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

5.4 - Para efeito de medições dos materiais serão adotadas as quantidades especificadas na planilha, medidas por item entregue, **conforme item 4 do memorial descritivo (anexo I do edital).**

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1 – A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 - O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

7.1.2 – O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a SAEC, caso o produto registrado sofra diminuição de preço, para que o Registro seja atualizado.

7.2 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo a SAEC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3



RESP.	FLS.

7.3 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, a SAEC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.4 – A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, será o órgão gerenciador do Registro de Preços, devendo praticar todos os atos de controle e administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.



RESP.	FLS.

8.7 - Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) - obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) – É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Da SAEC

- a) - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) - promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) - elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) - Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.



RESP.	FLS.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva, 25 de outubro de 2018.

Representante(s)

**CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA
SUPERINTENDENTE SAEC**

**COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA
EDSON GONSALVES AMORIN
CONTRATADA**

**MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
WLADIMIR DA SILVA MATOS
CONTRATADA**

**CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
GERALDO ARISTEU ROCHA QUEIROZ
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



RESP.	FLS.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Cota Principal – 98,3201%

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
	TUBOS PVC/PBA e PVC DEFOFO ou PVC-O					
1	TUBO PVC/PBA CL15 JEI DN50 (2") - 6M	barra	400,00	R\$ 39,49	R\$ 15.796,00	CORR PLASTIK
				TOTAL	R\$ 15.796,00	

MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
	TUBOS PVC/PBA e PVC DEFOFO ou PVC-O					
2	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN100 (4") JEI - 6M	barra	150,00	R\$ 118,00	R\$ 17.700,00	AMANCO
3	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN150 (6") JEI - 6M	barra	100,00	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00	AMANCO
4	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN300 (12") JEI - 6M (PN 12,5)	barra	226,00	R\$ 880,00	R\$ 198.880,00	AMANCO
5	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN300 (12") JEI - 6M (PN 10)	barra	450,00	R\$ 880,00	R\$ 396.000,00	AMANCO
				TOTAL	R\$ 636.580,00	

8.2 – Cota Reservada – 1,6799%

COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
	TUBOS PVC/PBA e PVC DEFOFO ou PVC-O					
6	TUBO PVC/PBA CL15 JEI DN50 (2") - 6M	barra	100,00	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	AMANCO
7	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN100 (4") JEI - 6M	barra	50,00	R\$ 151,00	R\$ 7.550,00	AMANCO
				TOTAL	R\$ 13.350,00	



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

3956	3979	3998	4174	3125	4044	4167
4070	4073	4078	4083	4086	4089	44540
4097	4172	4158	44558	19492	21818	22402
22386	2125	3669	3685	44049	3821	22147
19594	22264	9041238	4213	4428	9047902	9046156
4263	4277	4294	4309	4313	4329	4344
44679	4349	4389	4358	9043489	4371	4446
3778	3788	3796	3865	3828	3866	3840
3841	3873	9044821	44754	44856	4780	9040598
4776	4514	44835	4582	4585	4591	4609
4611	4635	4474	4647	44743	4654	4669
44779	9047973	4459	44785	9046547	4740	588867
4788	19807	19803	19928	19918	590068	590328
44954	5056	4841	4900	4901	9049479	588404
4929	44939	4949	5062	9042630	4967	4969
4975	4978	4979	5077	5043	9048324	19701
19697	5511	588743	5522	589463	19505	3390
3435	3408	3520	3522	3524	3556	5095
5097	5282	5111	589213	589209	5142	9041210
5157	5214	5237	45079	5303	5634	5644
5713	5832	9044315	19371	5607	5577	5609
5353	5354	5628	5363	5561	5391	5393
5598	5435	5440	5454	5458	5559	5478
5484	5603	5545	5611	9054460	149	4
78	72	9044955	58	91	65	9042061
9042064	36	37	44	50	53	6021
6013	6025	5881	5884	5893	6032	5897
6031	5997	6017	6144	9042202	9054461	6058
6076	6083	6139	6157	6092	6099	6100



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Corumbá
Rua Arenópolis
Rua Naviraí
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Profº Carlos Iafelice
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio

Rua Pindorama
Rua Goiás
Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	FAFICA
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			6:40
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			17:20
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			18:30
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			19:00
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			21:20
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			22:10
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:40	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40		23:40		



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318